



PORTARIA Nº 208/98

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **IOLANDA APARECIDA JARENKO PEDROSO**.

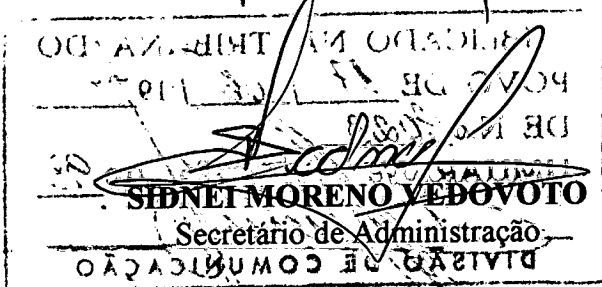
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **IOLANDA APARECIDA JARENKO PEDROSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.805.513-9-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 15, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3496/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 02 de junho de 1998 a 01 de setembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 208/98

CONCEDE Licença Prêmio à servidora IOLANDA APARECIDA JARENKO PEDROSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora IOLANDA APARECIDA JARENKO PEDROSO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.202.217-9-22P-PR, ocupante do Cargo de Provimento Público de Professora - nível 12, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau (Atual. 03/1997) a Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do processo nº 27.069/97 em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 40/97, com aplicação no período de 01 de junho de 1998 a 01 de setembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACTO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1998.

ANTÔNIO FERNANDO M. ANAVAGA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/06/1998
DE N.º 2023
UMUARAMA 17/06/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO